

PROJETO DE LEI Nº

17.490/2008

Declara de

UTILIDADE PÚBLICA a

ASSOCIAÇÃO

**DOS PORTADORES
DE CUIDADOS ESPECIAIS DE SÃO**

DESIDÉRIO – Município de São
Desidério - Ba

Assembléia Legislativa

decreta :

Art. 1º. - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE CUIDADOS ESPECIAIS DE SÃO DESIDÉRIO – APOCESD, com sede no município de São Desidério – Estado da Bahia.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogados as DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2008.

Aderbal Fulco Caldas
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE CUIDADOS ESPECIAIS DE SÃO DESIDÉRIO – APOCESD, está regularmente constituída sendo entidade de direito privado, sem fins lucrativos e instituída por tempo indeterminado. Objetiva lutar junto a comunidade para facilitar as condições de locomoção, saúde, educação, trabalho e lazer para pessoas portadoras de necessidades especiais .

A Associação busca combater o preconceito discriminatório, em relação a pessoa portadora de necessidades especiais, promovendo a sua integração social e preservar a imagem das pessoas portadoras de cuidados especiais perante os veículos de comunicação, mesmo que para isto tenha que recorrer a interpelação judicial.

O objetivo deste Projeto de Lei é em benefício da pessoa portadora de cuidados especiais, não permitindo qualquer discriminação ou distinção com base em idade, raça, cor, língua, religião, opinião política partidária, origem social ou nacional, bem como opção sexual, tornando-a de utilidade pública e lhe permitindo, assim, usufruir das subvenções e benefícios que o Estado oferece, pois, ela vem prestando serviços de natureza educacional, cultural e recreativa a todos os portadores de cuidados especiais.

Salvador, 09 de abril de 2008.

**Aderbal Fulco Caldas
DEPUTADO ESTADUAL**